



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 089/2020.
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTÓCOLO GERAL 743/2020
Data: 07/12/2020 - Horário: 11:34
Legislativo

Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado "Residencial Jardim América" na área urbana da cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante a aprovação do Projeto de Loteamento, nos moldes da Lei n. 6.766/79 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº. 704/2012, a instalação do Loteamento sob a denominação "RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA" na área urbana da cidade, com 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), de propriedade de WMC IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 35.277.695/0001-38, localizado na Rua 02 de Dezembro, lote de Chácara nº91-A, Setor B, do Loteamento denominado Projeto Querência I, Querência-MT, no perímetro urbano, cidade de Querência-MT.

Artigo 2º - O Loteamento "Residencial Jardim América" é caracterizado da seguinte forma genérica: Conjunto 02 (duas) quadras, com 40 (quarenta) lotes, com finalidade para unidades residenciais e comerciais, com área total do terreno de 20.000,00 (vinte mil metros quadrados), Matriculado sob nº8.415, do Cartório de Registro de Imóveis desta Municipalidade, descrita com seguinte perímetro:

"Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de vinte mil metros quadrados (20.000m²), locado sob o lote de chácara n. 91-A do Setor B do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco **M.1**, de coordenadas UTM **E=367.576,286m** e **N=8.609.045,745m**, cravado junto da Rua 02 de Novembro e comum com marco da chácara B-92; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-92, com azimute de 90°00'02" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.5**; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-91, com azimute de 180°00'02" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.6**; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-90, com azimute de 270°00'02" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.4**; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Rua 02 de Novembro, com azimute de 00°00'02" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro."



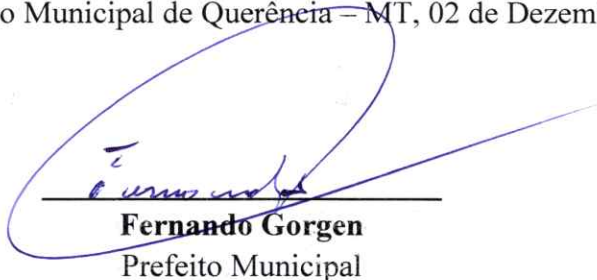
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

9-1298

Artigo 3º - O Loteamento “Residencial Jardim América” estabelecido no respectivo Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pelo Município de Querência, faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 02 de Dezembro de 2020.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT., 02 de Dezembro de 2020.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Jardim América” na área urbana da cidade e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 089/2020.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

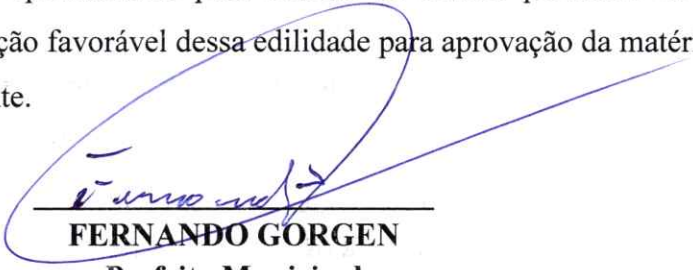
Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, que Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Residencial Jardim América” na área urbana da cidade e dá outras providências.

Importante ressaltar que a área total dos lotes Projetados é de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados). O índice de Aproveitamento da área urbanizada é de 13.535,03 m²; 3.462,32 em sistema viário; 1.000,63 m² de áreas institucionais; 2.002,09 m² de áreas verdes/canteiros, que totalizam 20.000,00 de área total.

Acompanha o presente Projeto de Lei, Projeto do Loteamento “Residencial Jardim América”, devidamente aprovado pelo Município de Querência-MT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal